

OFICIO Nº 377/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá-PA, 12 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Contratação de Empresa

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar junto ao setor competente eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fisioterapia assistenciais aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento a fim de atender Necessidades Precípua da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA

Da justificativa para contratação:

Tendo em vista os princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços médicos, a presente contratação se justifica em razão da necessidade de oferecermos um serviço de saúde eficiente para a população, uma vez que, não dispomos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados.

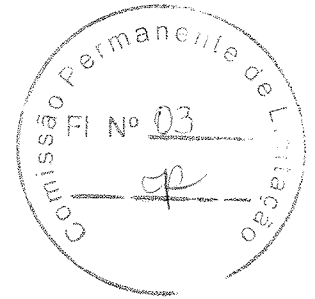
Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Carvalho de Aragão
Secretário Adjunto de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de S. M. do Guamá

Recebido
13/05/21



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por Objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fisioterapia assistenciais aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento a fim de atender Necessidades Precípua da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

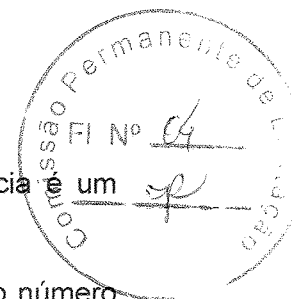
2. DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO (MÊS)
1	FISIOTERAPEUTA	Consultas Fisioterapêutica em geral (RPG – Reeducação Postural Global; Fisioterapia em Traumo Ortopedia; fisioterapia Neurológica adultos e infantil; fisioterapia Geriátrica; Fisioterapia Desportiva, espirometria): 120 consultas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00) Exceto Feriado.	Estabelecimento/Clinica com sede no Município	UND	480	12

3. DA JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços médicos, a presente contratação se justifica em razão da necessidade de ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento de fisioterapia intensiva, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado uma vez que, não dispomos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados.

O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores, de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Outro aspecto que o setor de saúde exige é a celeridade, pois as prementes e eventuais demoras ou ausências de profissionais pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes. Dessa forma, contar com um serviço de terceiros que pode



promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência e um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.

Soma-se à argumentação exposta, o aumento notório e significativo do número de caso de COVID-19 no Município de São Miguel do Guamá, apesar de a maioria dos casos de COVID-19 apresentar-se como forma leve, uma minoria de pacientes acometidos com formas mais graves assume importantes proporções, gerando a necessidade e a disponibilidade de equipes de saúde apropriadas para este tipo de atendimento. Neste cenário, ressalta-se a importância da equipe de fisioterapia respiratória, uma vez que a gravidade do acometimento pulmonar pelo coronavírus é importante causa de internação hospitalar. O suporte fisioterápico intensivo é fundamental para trabalhar a capacidade pulmonar, para execução de procedimentos invasivos e mobilização em terapia intensiva e pode auxiliar na recuperação dos pacientes, tendo papel essencial na prevenção e reabilitação dos pacientes com COVID-19.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil do Fundo Municipal de Saúde São Miguel do Guamá.

Natureza de despesa – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Projeto Atividade: 10 122 1004 2.038 – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 10 301 1001 2.044 – Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica;

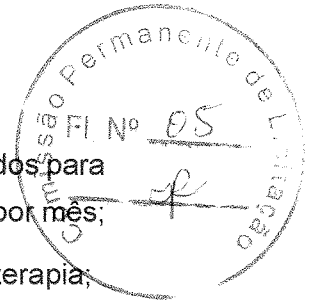
Projeto Atividade: 10 302 0005 2.051 – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial.

5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deverá oferecer acessibilidade àqueles que precisam, apresentar espaço climatizado com no mínimo os seguintes ambientes: sala para recepção, sala de avaliação, sala de equipamento elétrico, ginásio de cinesioterapia com recursos terapêuticos manuais e RPG (Reeducação Postural Global) e banheiro.

A execução dos serviços assistenciais deverá ocorrer em Estabelecimento/Clinica com sede no Município para atendimento de fisioterapia intensiva e geral, atendendo a quaisquer procedimentos assistenciais relacionados ao atendimento hospitalar dos pacientes assistidos.





- O total de consultas por semana dos serviços de fisioterapia a serem contratados para a secretaria de saúde é de 120 consultas semanais, totalizando 480 consultas por mês;
- Todos os profissionais deverão possuir registro no Conselho Federal de Fisioterapia;
- Inclui-se na prestação do serviço a utilização de todos e quaisquer equipamentos necessários para a realização da assistência.

São deveres do Profissional:

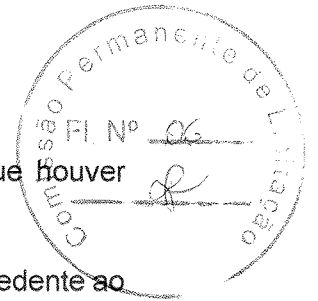
- Atuar em conformidade com as diretrizes e protocolos de cada unidade de saúde;
- Atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Atuar em equipe com os demais profissionais, independentemente de suas profissões, buscando a assistência integral e de qualidade à população;
- Participar e desenvolver junto com liderança em projetos de melhoria para prestação de serviço auxiliando na elaboração, implantação e execução dos protocolos assistenciais relacionados às especialidades;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo prescrições e evoluções diárias e todo atendimento prestado ao paciente bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares;
- Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da instituição, quando solicitado;

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O serviço solicitado visa atender o período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da secretaria municipal de saúde.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- Prestar os serviços objeto deste termo de referência, de acordo com os quantitativos estimados e descritos.
- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes adultos, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS.
- Atender a familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento.
- Manter cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados para a prestação dos serviços. Tais registros deverão ser colocados à disposição da Secretaria Municipal de



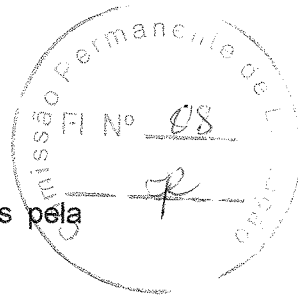
Saúde quando do início das atividades e deverá ser atualizado sempre que houver alteração.

- Elaborar mensalmente e disponibilizar até o 20º (vigésimo) dia do mês antecedente ao da competência a escala dos profissionais designados para a prestação dos serviços em formato aberto, digital e editável.
- Disponibilizar, em caráter irrevogável, profissional para realizar os procedimentos objeto da presente contratação, devendo preencher eventuais lacunas nas escalas sob sua gestão.
- Atender à solicitação da Secretaria de Saúde para eventual substituição de profissional, mediante situação justificativa técnica ou disciplinar, quando este não estiver correspondendo às expectativas do serviço contratado.
- Fornecer informações necessárias às equipes médicas que também forem responsáveis pela assistência aos pacientes.
- Participar de eventuais mutirões realizados pela unidade, os quais deverão ser planejados previamente entre as partes.
- Garantir que todo atendimento realizado seja obrigatoriamente registrado em prontuário, carimbado e assinado, contendo nome legível, número do conselho de classe e assinatura.
- Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução dos serviços, sobretudo às determinações e normas dos conselhos de classe das categorias profissionais envolvidas na prestação do serviço e os acordos coletivos firmados com os respectivos sindicatos.
- Manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venham a ser confiados em razão da presente prestação de serviços, sendo eles de interesse da secretaria de Saúde, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros sem o consentimento do Secretaria Municipal de saúde.
- Prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros casos análogos, obedecidas as disposições da legislação.
- Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à Secretaria de Saúde, para que não haja interrupção dos serviços prestados.



- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da Fundação Saúde toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos).
- Permitir que a direção da unidade acompanhe os serviços executados.
- Permitir a realização, pela Secretaria, a qualquer momento e sem prévio aviso, de auditoria sobre os atendimentos prestados aos pacientes, tanto do ponto de vista administrativo como técnico.
- Apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados.
- Informar imediatamente à secretaria de Saúde quaisquer avarias ou defeitos de funcionamento de equipamentos ou materiais que impeçam a realização dos serviços ou possam acarretar riscos à segurança dos pacientes.
- Implantar imediatamente, após o recebimento da autorização do início dos serviços, as respectivas escalas de trabalho nos horários fixados neste Termo de Referência, informando, em tempo hábil, quaisquer motivos que a impeçam de assumir a escala conforme o estabelecido.
- Responsabilizar-se por reparos ou substituições de equipamentos ou aparelhos em caso de problemas em decorrência de mau uso pelo profissional da CONTRATADA.
- Assumir diretamente a obrigação de cumprir o objeto deste instrumento, não realizando a subcontratação da prestação de serviços, bem como não o executar através de terceiros.
- Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, nos termos da legislação vigente.
- Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas que fundamentaram a decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos e encaminhar cópia desta justificativa para a Secretaria de Saúde.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.
- Transmitir as normas internas a fim de que sejam cumpridas, com objetivo de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços.
- Receber Relatório Nominal com especificações dos atendimentos realizados para verificação da conformidade do serviço.
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do presente contrato.
- Atestar o recebimento dos objetos contratados, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.
- Efetuar os pagamentos avançados pelos serviços efetivamente prestados, nas condições e prazos especificados e ora acordados.
- O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
- O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO:

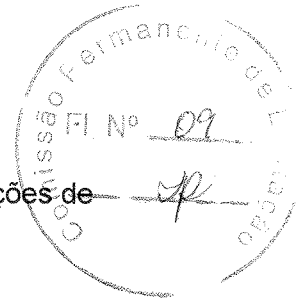
A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso a comprovação de que atende, a habilitação jurídica e qualificações Técnicas e Econômica – Financeira (art. 4º, XIII da lei n. 10.520/002).

Indicação do Responsável Técnico da empresa, com o respectivo registro no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO;



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei;

São Miguel do Guamá-PA, 12 de maio de 2021.


FLÁVIO DOS SANTOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

*Daniel Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de S. M. do Guamá*



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210521001



ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :05 Fundo Municipal de Saude

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a SERVIÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ASSISTENCIAIS AOS PACIENTES DO SUS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade	Vi. Estimado
073695	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. <i>Especificação: Consultas Fisioterapia em geral (RPG - Reeducação Postural Global; Fisioterapia em Trauma Ortopedia; Fisioterapia Neurologica adultos e infantil; Fisioterapia Geriátrica; Fisioterapia Desportiva, Espirometria): 120 Consultas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00) Exceto Feriado.</i>	5760,0000UNIDADE	44,00

São Miguel do Guamá, 21 de Maio de 2021

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL